

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Vila Rica - MT

Estado: Mato Grosso

**Região de Saúde:** Araguaia Xingu

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 24/05/2024 10:26:34

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1. Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1.1 – Reorganizar as unidades básicas de saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias beneficiária do PBF, realizando avaliação antropométrica, avaliação nutricional e avaliação do cartão de vacina, duas vezes ao ano conforme vigências								
Ação Nº 2 - Adquirir balanças e fita métrica para realizar busca ativa das famílias que apresentam dificuldade de ir na unidade com o objetivo de avaliar a situação da saúde e aumentar a meta de acompanhamento.								
1.1.2	Manter o número de Unidades básicas de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	Programa de controle do Tabagismo mantidos em todas as Unidades Básicas de Saúde	-	-	Número	7	5	Número
Ação Nº 1 - Manter disponível a oferta do tratamento do programa de controle ao tabagismo								
Ação Nº 2 - Ofertar o atendimento em grupo e individual e continuar o acompanhamento por teleatendimento.								
1.1.3	Desenvolver as 12 ações prioritárias Programa de Saúde Escolar –PSE.	Desenvolvimento das 12 ações prioritárias do Programa Saúde na Escola	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Articular com as escolas para a realizações e planejamento das ações pactuadas pelo programa saúde na escola.								
Ação Nº 2 - Buscar articular com outras instituições parcerias no planejamento de ações do PSE.								
Ação Nº 3 - Realizar o registro das ações desenvolvidas no E-SUS.								

1.1.4	Ampliar a cobertura da atenção básica transformar o PACS em Equipe Saúde da Família	01 Equipe Saúde da família	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.5	Manter a contratualização de coleta de resíduos dos serviços de saúde das unidades básicas de saúde	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado nas Unidades básicas de saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Destino correto de resíduos sólidos.								
Ação Nº 2 - Realizar a licitação da empresa para a coleta de resíduos sólidos.								
1.1.6	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	Nº de gestante que durante o período gestacional (42 semanas) teve pelo menos seis consultas pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	-	-	Percentual	Não programada	45,00	Percentual
1.1.7	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	Nº de gestante que, durante o período gestacional (42 semanas), teve sorologia avaliada ou teste rápido realizado para sífilis e HIV.	-	-	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
1.1.8	Cobertura de exame citopatológico	Nº de mulher de 25 a 64 anos que, nos últimos três anos, realizou no mínimo uma coleta de exame citopatológico.	-	-	Proporção	Não programada	40,00	Proporção
1.1.9	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;	Número de doses aplicadas em crianças menores de 1 ano, obtido na fonte de dados do SI-PNI, dividido pelo número de crianças cadastradas menores de 1 ano, da base de dados do Sisab.	-	-	Percentual	Não programada	95,00	Proporção
1.1.10	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre;	Nº de pessoas que apresentam a condição de hipertensão arterial e que teve no mínimo duas aferições de PA no último ano.	-	-	-	Não programada	60,00	Percentual
1.1.11	Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	Nº de pessoas que apresenta a condição de diabetes e teve consulta e realização de exame hemoglobina glicada no semestre.	-	-	-	Não programada	60,00	Percentual
1.1.12	Manter no mínimo um médico atuante na equipe em todas as Unidades de Saúde	Atendimento médico em todas UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a contratação do profissional nas 40 horas semanais.								
1.1.13	Realizar Manutenção dos equipamentos da Atenção Básica	Manutenção dos equipamentos da unidade conforme necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reparação preventivas em equipamentos.								
1.1.14	Realizar 06 ações de promoção e prevenção prioritária dias "D", referentes aos meses em que são intensificadas as campanhas preventivas.	Ações prioritárias realizadas.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação da coordenação da Atenção básica junto com as equipes das UBS, as estratégias das ações.								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação em carro de som, radio comunitária, através das visitas dos agentes comunitários de saúde das ações que serão realizadas.								
Ação Nº 3 - Realizar a organização do evento, programando insumos, consultas, procedimentos, fluxogramas de atendimento.								
1.1.15	Realizar adesão do Programa Saúde com Agente, incentivar e apoiar os ACS e ACE a conclusão do curso	Agentes de saúde e de combate a endemia qualificados -Curso de Qualificação para os Agentes de Saúde e Endemias. Modalidade EaD: CERTIFICADO: ESPMT	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Proporção
1.1.16	Realizar adesão Quali – APS, e fazer os acompanhamentos dos alunos durante a execução do curso, sendo o elo para a escola de Saúde Pública de Mato Grosso( ESPMT)	Curso de Qualificação para Profissionais da Atenção Primária à Saúde do Estado de Mato Grosso Modalidade EaD: 150 H ( 4 MESES) CERTIFICADO: ESPMT	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.1.17	Construir e elaborar a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde do Município de Vila Rica	carteira instituída como instrumento de consulta e apoio na tomada de decisão	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Construir e elaborar a carteira de serviços conforme realidade local								
1.1.18	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;	Nº de gestante que, durante o período gestacional (42 semanas), teve pelo menos uma consulta odontológica individual.	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual

## DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental (Saúde Mental, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Construir ou adquirir um imóvel sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial	Construção do Centro de atenção Psicossocial	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - adaptar prédio cedido do governo estadual, (antiga sefaz) para funcionamento da unidade								
2.1.2	Realizar as ações de matriciamento nas Unidades Básicas de Saúde, grupos de hipertensos, idosos, gestante	Realização de Promoção de Saúde Mental e cuidado compartilhado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações conjuntas com a atenção básica e CAPS nas ações preventivas.								
Ação Nº 2 - Promover ações de saúde mental e encaminhar ao acolhimento no Centro de Atenção Psicossocial;								
2.1.3	Manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica.	Nº leito de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - manter leito psiquiatrico no hospital municipal, para situações de crise psiquiátrica.								
2.1.4	Manter especialidade em psiquiatria com oferta de consulta e acompanhamento	Nº de consultas mês	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programar orçamento para manter o contrato do profissional psiquiatra.								
2.1.5	Implantar sistema de informação no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Sistema de informação no Centro de Atenção Psicossocial implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.1.6	Manter a contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde do Centro de Atenção Psicossocial	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado no Centro de Atenção Psicossocial	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação orçamentária para a contratação de coleta de sólidos.								
Ação Nº 2 - Destinação correta dos residuos sólidos.								

**OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Adequar os setores de saúde com rampa para a acessibilidade a pessoa com deficiência.	Setores com acessibilidade a pessoa com deficiência (laboratório, unidades, caps, centro de reabilitação, central de regulação, farmácia)	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 2.3** - Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus e idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar rodas de conversas na sala de recepção sobre cuidado Apoiado às condições crônicas, tais como ações que promovam o apoio ao autocuidado, realizando grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	UBS com ações de cuidado apoiado às condições crônica.	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar palestras, informativos durante a espera as consultas na sala de recepção, com temas de educação preventiva, autocuidado, divulgar programação das ações da UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com grupos no Centro de convivência do idoso,								
2.3.2	Articular ações intersetoriais com grupos instituídos (idosos, migrantes) que estimulem e promovam a promoção da saúde.	Promover ações de promoção e proteção, para melhor qualidade de vida.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações semanal no grupo dos idosos								

### DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Rede de Atenção à Urgência e Emergência

**OBJETIVO Nº 3.1** - Objetivo 3.1 -Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar divulgação no site da prefeitura, rádios comunitária nos Conselhos de Saúde, banner informativo nas sala de espera das UBS meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar o Pronto Atendimento e Hospital-	Informação divulgada, e diminuição de atendimentos que não requer urgência/emergência	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Manter a contratualização de coleta de resíduos dos serviços de saúde do município no Pronto Atendimento e Hospital Municipal	Manter a contratualização de coleta de resíduos dos serviços de saúde do município no Pronto Atendimento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação orçamentária para a contratação de coleta de sólidos.								
Ação Nº 2 - Destinação correta de resíduos sólidos;								
3.1.3	Realizar capacitação voltada para humanização do atendimento, com acolhimento e classificação de risco	Atendimento humanizado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

#### DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada

**OBJETIVO Nº 4.1** - Objetivo 4.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Execução dos Protocolos / Fluxograma de atendimento seguindo a linha de cuidados no Sistema Único de Saúde - SUS	Institucionalizar os protocolos e executando os mesmos e atualizando conforme necessidade.	-	-	Número	Não programada	1	Número

#### DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5. Regulação do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 5.1** - Objetivo 5.1 -Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar e Publicar os Protocolos / Fluxograma/ contra referência de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	Protocolos/ Fluxograma elaborado. Serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e publicar								
5.1.2	Realizar Manutenção dos equipamentos hospitalares.	Manutenção dos equipamentos do Hospital Municipal conforme necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação para contratualização com a empresa para realizar reparos e manutenção a equipamentos;								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva;								
5.1.3	Implantar Comissão de controle hospitalar municipal	Comissão em funcionamento	-	-	Número	Não programada	1	Número

#### DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6. Vigilância em Saúde

**OBJETIVO Nº 6.1** - Objetivo 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o registro no sistema de informação da Vigilância.								
Ação Nº 2 - Fornecer combustível aos agentes de endemias que utilizam meio de transporte para realizar a visita nos domicílios e em Pontos Estratégicos.								
Ação Nº 3 - Realizar a análise das amostras recolhida no campo.								
Ação Nº 4 - Manter o quadro de profissionais agentes de combate a endemias.								
6.1.2	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1	Infestação menor que 1%.Nos 5 levantamento de índice predial ao ano	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar arastão em parceria com a secretaria de obras para retirada de lixos de acumulam água;								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização da população para que cuide do quintal, não deixando água acumulada, através de carro de som, postagem de grupo de whatApp, mídias e visitas dos agentes ACE e ACS.								
Ação Nº 3 - Realizar sensibilização através da parceria nas escolas com os Agentes de Combate a Endemias.								
6.1.3	Realizar Manutenção dos equipamentos da Vigilância em Saúde.	Manutenção dos equipamentos da Vigilância em saúde conforme necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação para contratualização com a empresa para realizar reparos e manutenção a equipamentos;								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva.								

**OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 6.2 – Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde. Ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental (Vila Rica contra o aedes), e saúde do trabalhador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Manter a contratualização de coleta de resíduos dos serviços de saúde da Vigilância em Saúde	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado na Vigilância em Saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a contratualização com a empresa para dar o descarte correta dos resíduos.								
6.2.2	Realizar a reestruturação da equipe da vigilância sanitária com outros profissional de nível superior para atender clinicas odontológicas e farmácias	Emissão de alvará sanitário as clinicas e farmácias	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 6.3 - Objetivo 6.3 –Ação contínuas da vigilância Epidemiológica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das DO e DNV ocorridos em Vila Rica inseridas nos Bancos de informações nacionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o profissional para realizar a inserção no sistema de informação em tempo hábil.								
6.3.2	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação do óbitos infantis, maternos e mulheres em idade fértil.								
Ação Nº 2 - Instituir comissão de investigação de óbitos.								
6.3.3	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades Básicas de Saúde.	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades Básicas de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos agentes comunitário de saúde em visita domiciliares.								
Ação Nº 2 - Atualizar informações de registro do livro de sintomáticos respiratórios.								
Ação Nº 3 - capacitação permanente dos profissionais envolvidos nos registros.								
6.3.4	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos agentes comunitário de saúde em visita domiciliares.								
Ação Nº 2 - capacitação permanete em hanseníase dos profissionais envolvidos no processo.								
Ação Nº 3 - Monitorar os contatos e pacientes agendando consultas mensais na unidade. caso paciente morar na zona rural por chamada de video.								
6.3.5	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir parceria com Conselho Tutelar e Ministério Público, levando ao conhecimento destes órgãos os responsáveis dos menores que nao estão aderindo a vacinação.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos agentes comunitário de saúde em visita domiciliares.								
Ação Nº 3 - Firmar parceria com Secretaria de Educação quanto a cobrança de atualização do cartão de vacina no ato da matrícula na creche municipal.								

#### DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

**OBJETIVO Nº 7.1** - Objetivo 7.1 – Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Promover evento de promoção da saúde de para os servidores da saúde.	Atividade dirigida aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde) 1 atividade ao ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestra sobre o uso correto dos IPIs.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre biosegurança e acidentes de trabalho.								
Ação Nº 3 - Manter atualizado estoque de no mínimo dois kites de medicação para profilaxia de acidentes com perfurocortantes.								
7.1.2	Implementar Plano Municipal de Educação Permanente em saúde de Vila Rica para melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde	Plano Municipal de Educação Permanente em saúde Implementado	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre intubação de pacientes agravados.								
Ação Nº 2 - Realizar roda de conversa sobre protocolos de atendimento a gestante desde atenção primária a média complexidade.								
Ação Nº 3 - Capacitação sobre administração de drogas vasoativas no Hospital Municipal de Vila Rica pelas enfermeiras responsáveis por cada equipe de técnicos em enfermagem.								
Ação Nº 4 - Participação da palestra: Inteligência Emocional.								
<b>DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8. Participação da Sociedade e Controle Social</b>								
<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 8.1 – Fortalecer os mecanismos de controle social.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de secretaria executiva (01)	Manter a estrutura do CMS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a secretária do conselho e apoiar as renições e subsidiar as mesmas.								
8.1.2	Investir na formação dos conselheiros de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este Público.	Cronograma anual de Formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma roda de conversa onde os conselheiros mais experientes capacite os demais sobre as responsabilidades do CMS.								
8.1.3	Apoiar a realização das Conferências de Saúde	Número de Conferências realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização das pré conferências nos serviços de saúde do Município.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros para realização das Conferências de saúde.								
Ação Nº 3 - Designar equipe técnica para compor a comissão.								
Ação Nº 4 - Realizar publicização aos setores de saúde e a comunidade vilariquense em geral.								
8.1.4	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local,Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Flexibilização do horário de trabalho do servidor enquanto conselheiro para que possa participar das reuniões do CMS.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros que possibilitem aos conselheiros transporte e estadia em capacitações e deslocamento para participar de conferências estaduais.								

#### **DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9. Assistência Farmacêutica**

##### **OBJETIVO Nº 9.1 - 9.1. Fortalecer a assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde da Farmácia Municipal.	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado da Farmácia Municipal	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação orçamentária para a contratação de coleta de sólidos.								
Ação Nº 2 - Destinação correta de resíduos sólidos;								
9.1.2	Atualização contínua da Remume	Lista atualizada conforme necessidade e viabilidade pela equipe técnica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a remume atualizada, conforme perfil epidemiológico seguindo a Relação Nacional de medicamentos								
9.1.3	Manter atualizada a Farmácia básica no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos	Manter a Farmácia básica atualizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca de curso de capacitação sobre assistência Farmacêutica e gestão, para melhorar o atendimento e qualidade dos serviços prestados;								
Ação Nº 2 - Promover aos dispensadores auxiliares informação quanto ao fluxo de medicamento aos pacientes que buscam o atendimento;								
9.1.4	Construção do prédio próprio da farmácia	Prédio Próprio	-	-	Número	Não programada	1	Número
9.1.5	Promover Atendimento Humanizado	Atendimento Humanizado aos usuário da Farmácia Básica	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Buscar realizar o atendimento buscando a integralidade do cuidado, qualidade técnica do tratamento e do relacionamento desenvolvido entre o paciente, a família e a equipe;								
Ação Nº 2 - Buscar melhoria da comunicação entre o profissional e o paciente, considerando ambos como sujeitos do processo terapêutico.								

#### DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

**OBJETIVO Nº 10.1** - Objetivo 10.1 – Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficiente, efetivo e oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Monitorar quadrimestralmente os custos de cada setor da saúde atenção apresentando os resultados das ações/ atividades realizada ao Conselho Municipal de Saúde (quadrimestral)	Apresentação quadrimestral de relatório de prestação das atividades de cada setor ao conselho Municipal de saúde	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar a consolidação das produção de saúde dos setores de saúde para posterior apresentação aos conselheiros do CMS.								
Ação Nº 2 - Realizar a divulgação da apresentação na reunião do conselho municipal de saúde com data e hora em convocatória								
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas e das produções pelos coordenadores de cada setores do 1º, 2º e 3º;								
10.1.2	Reforma da Secretaria Municipal de Vigilância em saúde	Secretaria Municipal de saúde e Vigilância reformado	-	-	Número	Não programada	1	Número
10.1.3	Identificar todo e qualquer funcionário público (crachá) no período de trabalho com cargo e nome	Funcionários identificados com Crachá	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
10.1.4	Implanta e ampliar a divulgação de ouvidoria exclusiva da saúde.	Ouvidoria implantada	-	-	Número	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover evento de promoção da saúde de para os servidores da saúde.	1
	Monitorar quadrimestralmente os custos de cada setor da saúde atenção apresentando os resultados das ações/ atividades realizada ao Conselho Municipal de Saúde (quadrimestral)	3
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de secretaria executiva (01)	1
	Implementar Plano Municipal de Educação Permanente em saúde de Vila Rica para melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde	60,00
	Investir na formação dos conselheiros de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este Público.	1
	Apoiar a realização das Conferências de Saúde	1
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00
	Realizar rodas de conversas na sala de recepção sobre cuidado Apoiado às condições crônicas, tais como ações que promovam o apoio ao autocuidado, realizando grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	1,00
	Manter o número de Unidades básicas de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	7
	Articular ações intersetoriais com grupos instituídos (idosos, migrantes) que estimulem e promovam a promoção da saúde.	1
	Realizar as ações de matriciamento nas Unidades Básicas de Saúde, grupos de hipertensos, idosos, gestante	100,00
	Desenvolver as 12 ações prioritárias Programa de Saúde Escolar –PSE.	12
	Manter a contratualização de coleta de resíduos dos serviços de saúde das unidades básicas de saúde	1
	Manter no mínimo um médico atuante na equipe em todas as Unidades de Saúde	100,00
	Realizar Manutenção dos equipamentos da Atenção Básica	100,00
	Realizar 06 ações de promoção e prevenção prioritária dias “D”, referentes aos meses em que são intensificadas as campanhas preventivas.	6
	Construir e elaborar a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde do Município de Vila Rica	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir ou adquirir um imóvel sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial	1
	Elaborar e Publicar os Protocolos / Fluxograma/ contra referência de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	1,00
	Manter a contratualização de coleta de resíduos dos serviços de saúde do município no Pronto Atendimento e Hospital Municipal	1
	Realizar Manutenção dos equipamentos hospitalares.	100,00
	Manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica.	1
	Manter especialidade em psiquiatria com oferta de consulta e acompanhamento	1

	Manter a contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde do Centro de Atenção Psicossocial	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde da Farmácia Municipal.	1
	Atualização contínua da Remume	1
	Manter atualizada a Farmácia básica no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos	1
	Promover Atendimento Humanizado	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	4
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	100,00
	Manter a contratualização de coleta de resíduos dos serviços de saúde da Vigilância em Saúde	1
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1	1
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Realizar Manutenção dos equipamentos da Vigilância em Saúde.	100,00
	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.678.541,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.678.541,41
	Capital	N/A	18.701,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.701,08
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.094.521,66	3.411.092,19	792.131,89	N/A	N/A	N/A	N/A	5.297.745,74
	Capital	N/A	70.403,06	2.744,30	10.657,46	N/A	N/A	N/A	N/A	83.804,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.132.379,39	1.268.238,33	88.595,02	N/A	N/A	N/A	N/A	8.489.212,74
	Capital	N/A	180.110,47	329.608,74	5.328,72	N/A	N/A	N/A	N/A	515.047,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	536.070,49	255.938,26	79.930,99	N/A	N/A	N/A	N/A	871.939,74
	Capital	N/A	5.356,00	2.744,29	1.065,75	N/A	N/A	N/A	N/A	9.166,04
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	53.287,00	26.643,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.930,66
	Capital	N/A	5.500,32	3.197,24	2.131,49	N/A	N/A	N/A	N/A	10.829,05
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	53.287,00	335.710,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	388.997,15
	Capital	N/A	5.500,32	3.197,24	2.131,49	N/A	N/A	N/A	N/A	10.829,05
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A